

Edital



MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 48, § Único, Inciso I, da Lei Complementar 101/00, e Art. 36 da lei Complementar 141/2012, o Prefeito Municipal de Palmital e a Secretária Municipal de Saúde tornam público a realização de audiência pública para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019.
2. Prestação de Contas da Saúde do Segundo Quadrimestre de 2019.

Referidas audiências serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, na data de **27/09/2019**, à partir das **14:00 Horas**.

Ficam desde já convidados todos os órgãos da administração direta e indireta, conselhos municipais, órgãos representativos de classes, servidores municipais e todos os cidadãos do município.

Palmital, 12 de setembro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Silvânia Schmidt
Secretária Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 056/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **J.B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.137.490/0001-51, com sede na Rodovia PRC 466, Km 181, s/n, Parque Industrial, Pitanga/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 X 1,00	100,00	UN	123,00	12.300,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,00	100,00	UN	172,00	17.200,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00	50,00	UN	280,00	14.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,00	50,00	UN	655,00	32.750,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 1,00 X 1,00	100,00	UN	247,00	24.700,00
6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 X 1,00	100,00	UN	50,00	5.000,00
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 X 1,00	100,00	UN	80,00	8.000,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,80 X 1,00	100,00	UN	144,00	14.400,00
TOTAL					128.350,00

- Total dos Itens R\$ 128.350,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: M. A. DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.075.523/0001-95, situada na Rua João Prestes de Carvalho, 144, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GARAGEM PARA FECHAMENTO E MELHORIA DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Valor Total do Contrato: R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2019.

Vigência: 11/01/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2019.

Vigência: 11/01/2020



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna pública a realização de **audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2019**, para tanto, ficam convidados todos os municípios, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 26/09/2019

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 16 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2019, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, torna público que em atendimento ao disposto no § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00, fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da **Proposta Orçamentária** para o exercício financeiro de 2020, no dia 26 de setembro de 2019, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, sito à Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

LEI Nº 2256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Concede revisão de subsídios aos Vereadores.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 39 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede revisão anual aos valores dos subsídios aos Vereadores.

Art. 2º O Índice aplicado será o IGP-M - Índice Geral dos Preços do Mercado, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.020, de 24 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Pitanga, 11 de setembro de 2019.

Eloy de Lúrces Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 64/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Tomar públicas as diárias concedidas no mês de agosto de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Amadeus Panga e João Edval Amaroni	Vereador	Comunicado Interno nº 42/2019	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar de curso "Técnicas e Práticas Legislativas nas Sessões da Câmara Municipal."	Curitiba - PR	07/08/2019 a 09/08/2019
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Comunicado Interno nº 43/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar Vereadores à Curitiba.	Curitiba - PR	07/08/2019
Adriana T. Lorenzetti; Lucia Traczuk e Luri de Oliveira	Servidor	Comunicado Interno nº 45/2019	Dois diárias com pernoite	R\$ 800,00 cada	Participar de curso "O Servidor Público e a Legislação de Pessoal."	Francisco Beltrão - PR	14/08/2019 a 16/08/2019
Leandro Silva Raimundo	Servidor	Comunicado Interno nº 46/2019	Dois diárias com pernoite	R\$ 800,00	Participar de curso "O Servidor Público e a Legislação de Pessoal."	Francisco Beltrão - PR	14/08/2019 a 16/08/2019
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Comunicado Interno nº 47/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar Vereador à Curitiba.	Maringá - PR	23/08/2019
Eloy de Lúrces Ottoni Pauloski	Vereadora	Comunicado Interno nº 48/2019	Uma diária com pernoite	R\$ 400,00	Participar de reunião com o Sr. José Struatin Neto - Secretário do DER para tratar de assuntos relacionados a desapropriações referentes a convênios feito com o DER e também sobre a pavimentação da PR-239.	Curitiba - PR	27/08/2019 a 28/08/2019
Luri de Oliveira	Servidor	Comunicado Interno nº 49/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar Vereadora à Curitiba.	Curitiba - PR	27/08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Eloy de Lúrces Ottoni Pauloski	Vereadora	Comunicado Interno nº 50/2019	R\$ 1.000,00	Participar de curso "Planejamento e Liderança da Atividade Pública."
Martine Soares Munhoz e Osvaldo Krugan	Vereador	Comunicado Interno nº 51/2019	R\$ 1.000,00 cada	Participar de curso "Planejamento e Liderança da Atividade Pública."
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 51/2019	R\$ 1.000,00	Participar de curso "Transparência das Câmaras Municipais através do Marketing Digital."
Adriana T. Lorenzetti; Lucia Traczuk e Luri de Oliveira	Servidor	Comunicado Interno nº 52/2019	R\$ 400,00 cada	Participar de curso "Transparência das Câmaras Municipais através do Marketing Digital."

Art. 2º Tornar público os adiantamentos de numerários concedidas no mês agosto de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Adiantamento de numerário nº 24/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no dia 07 de agosto de 2019, para levar os vereadores para participar do curso "Técnicas e Práticas Legislativas nas Sessões da Câmara Municipal", em Curitiba PR.
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Adiantamento de numerário nº 25/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas com estacionamento e abastecimento da viagem no dia 28 a 30 de agosto de 2019, quando em deslocamento para participar de curso "A Transparência das Câmaras Municipais através do Marketing Digital", em Curitiba PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de agosto de 2019

Eloy de Lúrces Ottoni Pauloski
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (b-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.510.584,64	13.568.584,64	2.221.618,97	10.305.063,92	3.263.520,72	2.224.363,25	10.302.190,87	3.266.393,77	9.896.562,15
DESPESAS CORRENTES	10.444.584,64	13.502.584,64	2.221.618,97	10.302.204,57	3.200.380,07	2.222.763,25	10.299.331,52	3.203.253,12	9.893.702,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.700,00	1.455.700,00	225.977,05	914.496,23	541.233,77	225.977,05	914.496,23	541.233,77	914.496,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.988.884,64	12.046.884,64	1.995.641,92	9.387.738,34	2.659.146,30	1.996.786,20	9.384.865,29	2.652.019,35	8.979.236,57
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	38.500,00	0,00	2.899,35	35.640,65	1.600,00	2.899,35	35.640,65	2.899,35
INVESTIMENTOS	38.500,00	38.500,00	0,00	2.899,35	35.640,65	1.600,00	2.899,35	35.640,65	2.899,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.510.584,64	13.568.584,64	2.221.618,97	10.305.063,92	3.263.520,72	2.224.363,25	10.302.190,87	3.266.393,77	9.896.562,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	10.510.584,64	13.568.584,64	2.221.618,97	10.305.063,92	3.263.520,72	2.224.363,25	10.302.190,87	3.266.393,77	9.896.562,15
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	360.044,07	0,00	0,00	367.299,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.510.584,64	13.568.584,64	2.581.663,04	10.305.063,92	3.263.520,72	2.581.663,04	10.302.190,87	3.266.393,77	9.896.562,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.510.584,64	13.448.584,64	2.581.663,04	19,20	9.503.551,44	70,67	3.945.033,20
RECEITAS CORRENTES	10.510.584,64	13.448.584,64	2.581.663,04	19,20	9.503.551,44	70,67	3.945.033,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.500,00	18.500,00	773,29	4,18	3.245,51	17,54	15.254,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	18.500,00	18.500,00	773,29	4,18	3.245,51	17,54	15.254,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.492.084,64	13.430.084,64	2.576.639,69	19,19	9.484.090,49	70,62	3.945.994,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	370.000,00	620.000,00	158.917,68	25,63	395.446,32	63,78	224.553,68
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.122.084,64	12.810.084,64	2.417.722,01	18,87	9.088.644,17	70,95	3.721.440,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.250,06	0,00	16.215,44	0,00	(16.215,44)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	4.250,06	0,00	16.215,44	0,00	(16.215,44)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.510.584,64	13.448.584,64	2.581.663,04	19,20	9.503.551,44	70,67	3.945.033,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.510.584,64	13.448.584,64	2.581.663,04	19,20	9.503.551,44	70,67	3.945.033,20
DÉFICIT (VI)	10.510.584,64	13.568.584,64	2.224.363,25	16,39	10.302.190,87	75,93	3.266.393,77
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.021.169,28	27.017.169,28	4.806.026,29	17,79	19.805.742,31	73,31	7.211.426,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00		



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 030/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 518/2018 de 05/11/2018, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.025.301,40** (um milhão vinte e cinco mil trezentos e um reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo	10.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo	20.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2017	Encargos Aplicação Royalties e Fundo Especial	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
600	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acrescimo	1.342,15
7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E GERACAO DE RENDA	Abertura	
20.606.2001.1028	Patrulha de Assistência Mecanizada	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4310	896 CEF Conv. n.º 872904/2018 - Aquas, Maquinas e Equip. para Agropecuária Cla		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acrescimo	747,73
7.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E GERACAO DE RENDA	Abertura	
20.606.2001.1028	Patrulha de Assistência Mecanizada	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4320	897 CEF Conv. n.º 871625/2018 - Aquas, Implementos Agropecuarios - Cla.647.288.0		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	600,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção da Educação Infantil	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1430	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	3.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção da Educação Infantil	Transferência	
3.1.90.13.00.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
1400	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	30.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2038	Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1610	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	20.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1800	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	35.000,00
8.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1800	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇAO	Acrescimo	100.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇAO	Abertura	
26.782.2001.1052	Reequipamento Departamento Rodoviário	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2300	501 Receitas de Alienações de Ativos		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRAS	Acrescimo	48.234,84
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	Abertura	
04.122.0401.1066	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES		
4450	798 CONVÊNIO 0297470-08 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.490,50 M		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRAS	Acrescimo	6.519,95
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	Abertura	
04.122.0401.1066	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES		
4450	798 CONVÊNIO 0297470-08 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.490,50 M		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRAS	Acrescimo	836,83
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	Abertura	
04.122.0401.1066	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES		
4440	819 B.B. CONV. N.º 254/2018 - RECUPERAÇÃO DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRAS	Acrescimo	634,67
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	Abertura	
04.122.0401.1066	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	INDENIZACAOES E RESTITUICAOES		
4440	819 B.B. CONV. N.º 254/2018 - RECUPERAÇÃO DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRAS	Acrescimo	30.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	Abertura	
04.122.1001.2057	Atividades do Departamento de Obras e Manutenção	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	70.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2850	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	90.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2910	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	90.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
2910	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	190.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2940	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	38.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS		
2960	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	274,96
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4180	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	1.340,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3200	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	330,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
4270	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	20.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083	Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4480	768 PIV II - EQUIPE VOLANTE		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	5.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083	Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
4490	768 PIV II - EQUIPE VOLANTE		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	6.821,24
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083	Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
4500	768 PIV II - EQUIPE VOLANTE		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	2.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.1088	Reequipamento Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	244.996,61
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.1088	Reequipamento Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4330	814 FEAS - VEICULO ADAPTADO - INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	2.615,16
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.1088	Reequipamento Assistência Social	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4330			



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
9.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.301.101.2042	Atividade Manutenção do Transporte Escolar	Transferência	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1900	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	20.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.702.2001.1078	Construção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2320	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	709,04
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.702.2001.2053	Atividades do Departamento de Viação	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4210	919 RURAIS - B.B. CONV. N.º 254/2018 - RECUPERAÇÃO DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	Anulação	20.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
04.122.0401.1077	Construção da Capela Mortuária		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2490	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	Anulação	30.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
04.122.1501.2057	Atividades do Departamento de Obras e Manutenção OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência	
3.3.90.39.00.00			
2050	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

10



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Anulação	20.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
16.482.1901.1059	Núcleos de Habitação Urbana		
4.4.90.52.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2050	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	300,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.1008	Reequipamento Unidades de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4400	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	120.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2070	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2830	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	18.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência	
3.3.90.39.00.00			
3090	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES		
3540	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	499.000,00
--------------------------------	-------------------

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

11



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

Fonte 00934.934.9.6.6.6 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.781,57
Fonte 00818.1011.9.4.5.18 - Fundo para Infância e Adolescência - FIA - SCFV CTA 7946-4	10.626,67
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	464.441,74

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de agosto de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
Objeto Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo diversos, em atendimento as Secretarias Municipais. No dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas, tipo menor preço por LOTE. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de setembro de 2019. Marcio A. Becher - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 03/2019
Objeto: concessão remunerada de uso de bem público, por pessoa jurídica/empresa ou física para definir a ocupação do ccpaf (centro de comercialização de produtos da agricultura familiar), sede deste município. A abertura será no dia 14 de OUTUBRO de 2019, às 09:00 horas, tipo maior preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 12 de SETEMBRO de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa - Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS E JALECOS PARA PROFESSORES. REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 221/2019.
VALOR: 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
MODALIDADE: Pregão.nº. 33/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

RECEITAS - Excesso de Arrecadação	Valor R\$
1.7.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.24.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC CONVENIOS - CEF CONVÊNIO 0297470-58 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.490.50 M CTA 647.118-7	6.519,95
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC SUAS - FEAS - VEÍCULO ADAPTADO - INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.615,16
1.3.2.1.00.1.1.04.19.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC CONVENIOS - B.B. CONV. N.º 254/2018 - RECUPERAÇÃO DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS CTA 8021-7	634,87
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00.00.00 - CEF CONV. N.º 872204/2018 - AQUIS. MÁQUINAS E EQUIP. PARA AGROPECUÁRIAS CTA 647.289-9	1.342,15
2.4.1.8.10.9.1.09.00.00.00.00 - CEF CONV. N.º 871625/2018 - AQUIS. IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS - CTA 647.289-0	747,73
TOTAL RECEITAS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO	61.859,66

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 00501.501.4.99.0.0 - Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00
Fonte 00756.1006.3.99.1.2 - Convênio 0297470-58 - Pavimentação Poliédrca de 10.490.50 M	48.234,84
Fonte 00819.1005.3.99.1.1 - B.B. Conv. N.º 254/2018 - Recuperação de Traf. de Estradas Rurais - 05 Trechos/74,5 KM	835,83
Fonte 00499.499.9.2.6.20 - Gestão do SUS	274,96
Fonte 00497.497.9.2.6.20 - Vigilância em Saúde	1.670,00
Fonte 00766.934.9.6.6.6 - PBV III - Equipe Volante	30.021,26
Fonte 00814.937.9.6.5.9 - FEAS - Veículo Adaptado - Incentivo à Pessoa com Deficiência	244.996,61
Fonte 00936.936.9.6.6.6 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.000,00

12



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.372.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 04/2019

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts. 9º § 4º e 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

- 1º - Apresentação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019 do Município de Pitanga;
- 2º - Apresentação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019 do Relatório de Gestão do Plano Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3º - Apresentação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DATA: 30/09/2019.
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores.
HORÁRIO: 09:00 Horas

Pitanga, 12 de setembro de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Isamara Marty Callegari Barbosa
Isamara Marty Callegari Barbosa
Secretária da Fazenda

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 94/2019
Inexigibilidade Nº 65/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS. Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 65/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 65/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 580.226,81 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.029/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 52/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.109/2018 - LOA 2019, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-086	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	
494.0494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
494.0494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-089	Execução SUAS - Proteção Social Especial	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
935.0935.09.06.06.07	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	20.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	550.000,00
--------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.029/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Código da Fonte	Especificação	Valor R\$
494.0494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00

b) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.2-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-089	Execução SUAS - Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	
935.0935.09.06.06.07	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	20.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS	50.000,00
-------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 12 de setembro de 2019.

Valdenel de Souza
Prefeito Municipal